



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 1.191, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso VI do art. 44 do Estatuto da universidade; a Resolução nº 80, de 25 de outubro de 2023; o art. 1º da Resolução nº 38, de 3 de junho de 2024, ambas do Consuni da Ufersa; o e-mail encaminhado pelo presidente da comissão em 20 de agosto de 2024, ao Gabinete da Reitoria, solicitando prorrogação de prazo da Portaria nº 818, de 20 de junho de 2024, para a conclusão dos trabalhos, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo da comissão designada pela Portaria nº 818, de 20 de junho de 2024, que trata da apresentação de proposta sobre a preservação dos prédios do antigo Centro Acadêmico de Agronomia da Escola Superior de Agricultura de Mossoró – Esam e da Federação dos Estudantes de Agronomia do Brasil – Feab.

Parágrafo único. A referida comissão tem a seguinte composição:

- I - Alan Martins de Oliveira (Presidente) - representante docente;
- II - Milena Paula Cabral de Oliveira - representante técnico-administrativo;
- III - Hermes Luiz Goes de Medeiros - representante da Superintendência de Infraestrutura – Sin;
- IV - Marcondes Ferreira Costa Filho - representante do Diretório Central Estudantil;
- V - Marcelo Fonseca Higino - representante do Diretório Central Estudantil;
- VI - Vânia Christina Nascimento Porto - ex-representante do antigo Centro Acadêmico de Agronomia da Esam; e
- VII - André Moreira de Oliveira - ex-representante do antigo Centro Acadêmico de Agronomia da Esam.

Art. 2º A comissão designada pela Portaria nº 818, de 20 de junho de 2024, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar a proposta ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 20 de agosto de 2024.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

Av. Francisco Mota, 572, Bairro Costa e Silva. Mossoró/RN | CEP: 59625-900  
Fone: (84) 3317-8224 | (84) 3317-8225 | E-mail: [gabinete@ufersa.edu.br](mailto:gabinete@ufersa.edu.br) | [www.ufersa.edu.br](http://www.ufersa.edu.br)